

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA



## RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº05, 9 de outubro de 2019.

Prorroga prazo para diplomação de candidatos eleitos a Conselheiro Tutelar do município de Cândido Sales/Bahia, para o mandato 2020/2023.

O **CMDCA -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas alterações ao Edital do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Sales/Bahia, para o exercício do mandato 2020/2023.

CONSIDERANDO candidatura *sub judice* de candidato eleito titular para o cargo de conselheiro tutelar para o quadriênio 2020/2023, e deliberação colegiada em reunião extraordinária, realizada em 8, último.

**Art. 1º.** Fica alterado o subitem 10.2. do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Sales/Bahia, aberto pela Resolução Editalícia CMDCA nº 01, 4 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

### **10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

10.1. (...)

10.2. Os candidatos eleitos titulares e suplentes serão diplomados pelo CMDCA, até a última semana do mês de novembro do ano em curso.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Sales - Bahia, 9 de outubro de 2019.

**CLAUDIA ABELARDO BALBINO**  
Presidente do CMDCA

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000  
E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

1